

VISÃO 360°





Composição da tarifa média



TRIBUTO 20% **TRIBUTOS**



ENCARGOS E SUBSÍDIOS 16%



TRANSMISSÃO 11%







Dados: março 2024

A prorrogação das concessões de distribuição tem fundamento constitucional, legal e contratual



Constituição Federal - Art. 175

A lei disporá sobre ...o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação....

Lei 8987/95 – Lei Geral dos Serviços Públicos

Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

XII - às condições para prorrogação do contrato;

Lei 9.074/95 – Condições de outorga e prorrogação de concessões de energia elétrica Art. 4º As concessões, permissões e autorizações de exploração de serviços e instalações de energia elétrica ... serão contratadas, prorrogadas ou outorgadas nos termos desta e da Lei nº 8.987, e das demais.

§ 3º As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir desta Lei, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

Contrato de concessão das distribuidoras:

Prorrogação por 30 anos, a pedido da concessionária

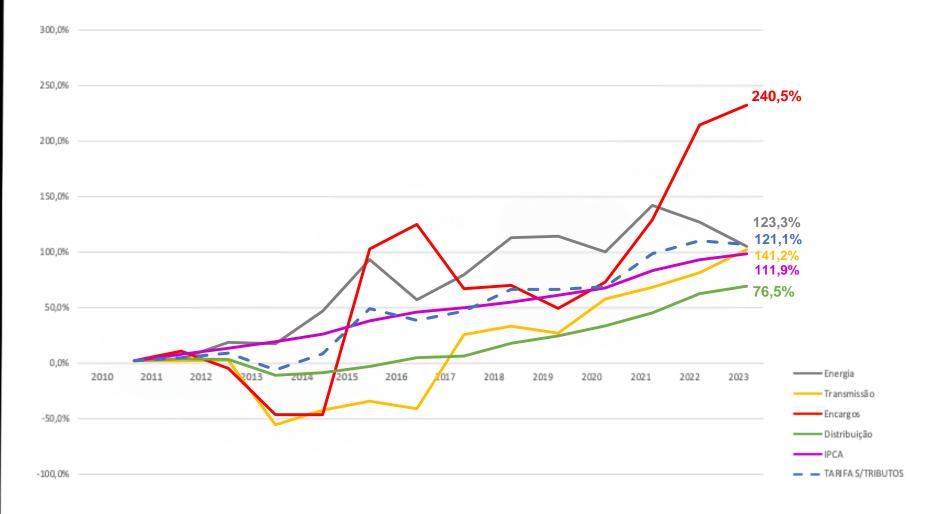
- As 19 distribuidoras com contratos vencendo entre 2025 e 2031 foram licitadas, na forma da Constituição e a Lei
- O edital previu e os contratos de concessão incluíram cláusulas de prorrogação, a pedido da distribuidora
- Poder Executivo manifesta-se até 18 meses antes do término do contrato
- ANEEL tem a atribuição de elaborar o contrato de concessão

Componentes



Segmento de distribuição proporciona a maior contribuição para a modicidade tarifária

Evolução Acumulada dos Componentes Tarifário e Inflação

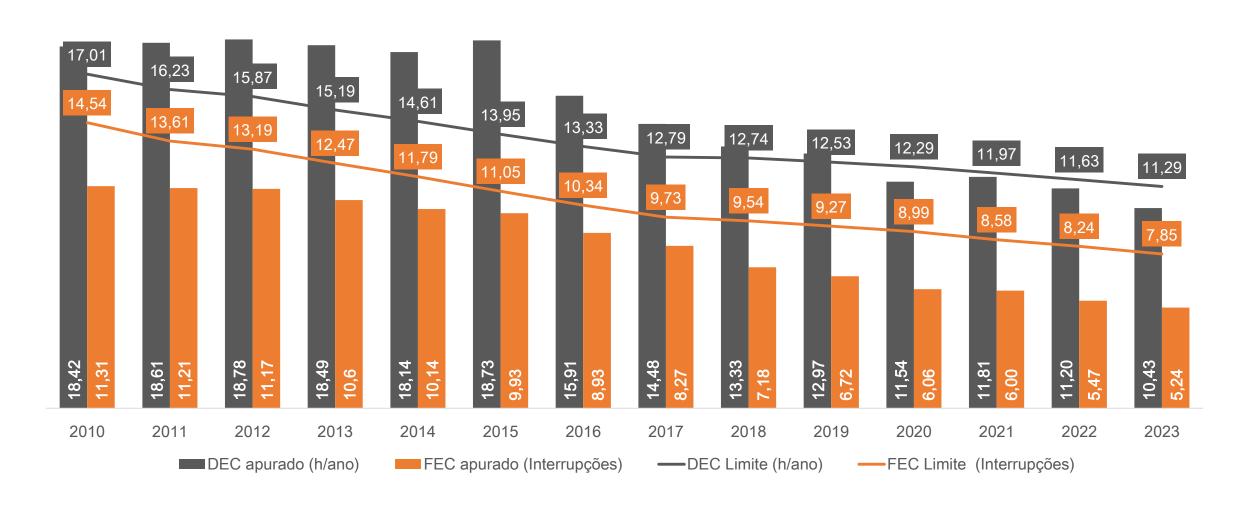




Melhoria da Qualidade do Serviço Prestado



Evolução Indicadores de Qualidade DEC e FEC

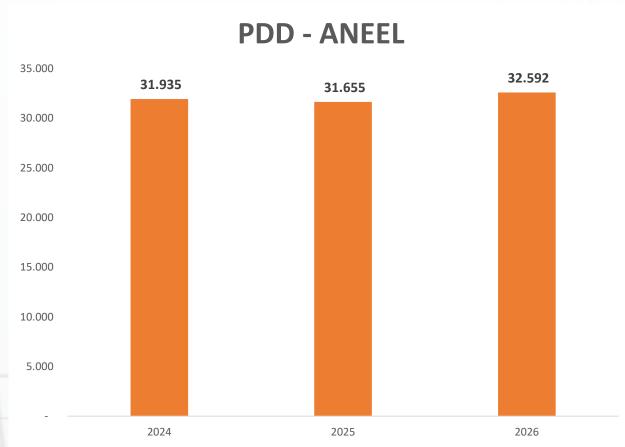




INVESTIMENTOS REALIZADOS GARANTIRAM A UNIVERSALIZAÇÃO E A QUALIDADE DO SERVIÇO

Investimentos na distribuição





40% dos investimentos são utilizados em modernização e melhoria da qualidade



Investimentos garantem o acesso à energia

32,5 milhões de UCs

1995

79,8 milhões de UCs

2023

1,6 milhão de UCs 1995

4,2 milhões de UCs

2023



+ residencial

146% de crescimento 47,3 milhões de novas UCs



+ Rural

163% de crescimento 2,6 milhões de novas UCs



3,5 milhões de UCs 1995

7,0 milhões de UCs 2023

+ Comercial e outros

100% de crescimento 3,5 milhões de novas UCs



58 mil Ucs com MMGD

2018

2,4 milhões de Ucs com MMGD

2023

+ Geração Distribuída



99,8% da população

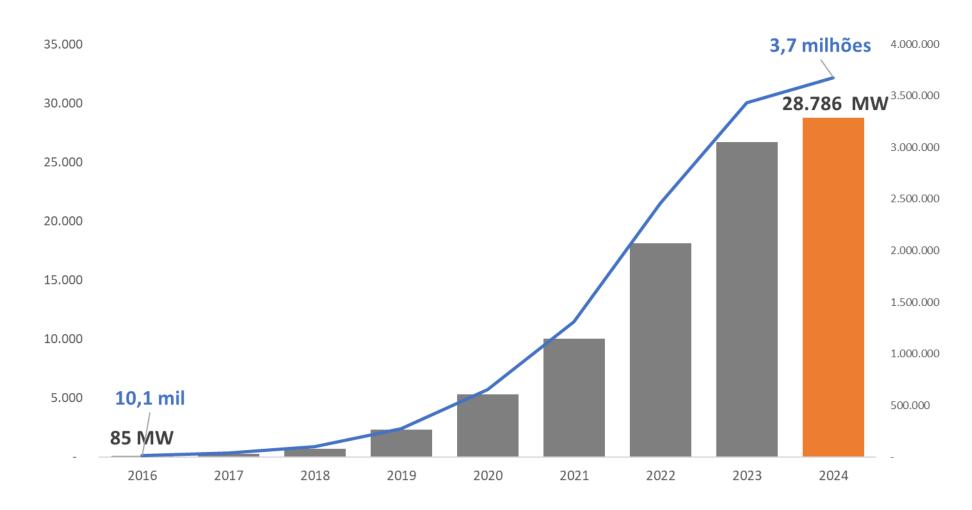
brasileira atendida

A rede das distribuidoras possibilita as conexões de Geração Distribuída



Evolução Geração Distribuída

Potência Instalada (MW) e UCs com crédito



CENÁRIO FUTURO É DESAFIADOR!

- Distribuição é um serviço essencial e inclusivo, fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.
- Segmento é o único que contribui para a modicidade tarifária, com crescimento abaixo da inflação.
- Distribuidoras estão preparadas para o desafio da transição energética. Têm capacidade de investimento e resiliência nos momentos de crise do setor elétrico.
- Mas é fundamental previsibilidade e estabilidade de regras para atender aos desafios do futuro.

Tendência de Queda do Mercado Cativo

